

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 018/2.025.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, através do Departamento Responsável, a adoção de providências para o envio de um Projeto de Lei à Câmara Municipal, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Histórico de Igarapava.

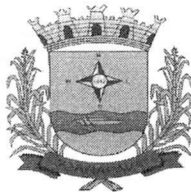
Justificativa:

A criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Histórico de Igarapava (COMPAC-I) é uma medida essencial para a preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico do município.

Igarapava é detentora de um rico acervo histórico, arquitetônico e cultural que compõe a identidade de nossa comunidade e reflete nossa memória coletiva. Contudo, a ausência de uma estrutura formal para gerir a preservação e promoção desse patrimônio coloca em risco bens materiais e imateriais de grande relevância para as gerações atuais e futuras.

Com a criação do COMPAC-I, será possível:

1. Identificar e proteger bens históricos por meio de tombamento ou registro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

2. Fomentar a educação patrimonial, promovendo a conscientização da população sobre a importância de conservar o patrimônio.
3. Promover políticas públicas específicas, garantindo a articulação entre o poder público e a sociedade civil para ações concretas de preservação e valorização.
4. Ampliar as possibilidades de captação de recursos, por meio de incentivos estaduais, federais e internacionais, destinados à restauração e conservação do patrimônio cultural.

O COMPAC- funcionará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, assegurando ampla participação social e técnica nas decisões.

Dessa forma, esta Indicação visa colaborar com o fortalecimento das políticas culturais do município e com a preservação da rica história de Igarapava, garantindo que nossas tradições e bens culturais sejam valorizados e protegidos.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 21 de janeiro de 2.025.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 31101125 15:54h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 2 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava